



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 280/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.322 de 192 de dezembro de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.971,04 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400642.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11211/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	6.971,04
	TOTAL	6.971,04

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
0804.08244642.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5016/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.172,70
5066/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.798,34
	TOTAL	6.971,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 28015008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.322 de 192 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.971,04 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), para atender às seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.971,04
0804 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.971,04
0804.002440042.076 - Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
112113.3.50.93.00 - Indenizações e Restituições	
TOTAL	8.971,04

Art. 2º. Fica coburada do crédito aberto no artigo anterior, as reduções as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.173,70
0804 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.798,34
0804.00244042.076 - Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
501613.3.90.30.00 - Material de Consumo	
508014.4.90.92.00 - Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL	6.972,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE 18 DE Dezembro DE 2008

DE Nº - 84.640

UMUARAMA 18 DE Dezembro DE 2008

LUIZ RENATO DE ALMEIDA

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

WANDERLEA SANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda